

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2563/80

INTERESSADO: EXTERNATO "BRANCA DE NEVE" - CAMPINAS

ASSUNTO: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

RELATOR NA CEE: CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. LUIZ ROBERTO DA SILVEIRA CASTRO

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 93 / 85 CENE - APROVADA EM 11/09/85

1 - Histórico:

A entidade supracitada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 110% para os cursos Maternal, Pré-Escolar e 1º grau (1ª à 8ª série).

2 - Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constata-se "deficit" entre a receita e a despesa, no ano de 1985, nos cursos Maternal e 1º grau (1ª à 4ª série), acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984 para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985, da ordem de até 110% para o curso Maternal e de até 96,8% para o curso de 1º grau (1ª à 4ª série), que poderão ser até os seguintes:

Curso: Maternal.....até Cr\$ 414.865

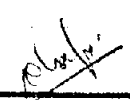
Curso: 1º grau (1ª à 4ª série).....até Cr\$ 325.326

Os cursos Pré-Escolar e 1º grau, da 5ª à 8ª série, poderão ser reajustados até o total do Índice Livre corrigido (78,72%), ou seja:

Curso: Pré-Escolar.....até Cr\$ 308.908

Curso: 1º grau (5ª à 8ª série).....até Cr\$ 327.618

São Paulo, 20 de agosto de 1985


Chafic Jábali
Relator

REUNÃO DE ELVISÃO

26.08.85

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 20 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep.Sind.Estab.Sec. e Com.do Estado de São Paulo; Henrique Levy Rep. Conf.das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Votaram com restrições os Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, César Augusto Teixeira de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Robert Henry Srouer.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de setembro de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2563/80



FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1º Semestre de 1985

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 1118
 2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Maternal, Pré-Escolar, 1º grau
 3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 2.660 m²
 4. Área Total Construída da Escola: 1.435 m²
 5. Data do Início do Funcionamento da Escola: 01/03/1966
 6. Informações Contábeis

Receitas			Despesas		
Fontes	(em Cr\$1000)		Naturais	(em Cr\$1000)	
	1983	1984		1983	1984
1. Recursos da União			1. Pessoal		
1.1. MEC			1.1. Docente	37119	93836
1.2. MEC - Outros	-	700	1.2. Técnico (c) e Administrativo (d)	7603	19220
2. Recursos Estaduais			1.3. Encargos e Obrigações Sociais	12014	33005
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	835	2352
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	2062	14151
4.1. Semestralidades	80991	235622	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	26	1908
4.2. Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	1236	14400
4.3. Taxa Escolar (a)			6. Prê-Labore de Sócios e/ou Diretores	5932	13100
4.4. Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras		
4.5. Receitas Financeiras	291	2702	8. Outras Despesas de Capital		
4.6. Outras Receitas			8.1. Obras e Instalações		
5. Outras Fontes de Recursos			8.2. Material Permanente		
			8.3. Material Bibliográfico.		
			8.4. Aquisição de Imóveis.		
			9. Depreciações		
			10. Outras Despesas	12118	36257
			10.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado	836	7463
			10.2. Correntes (mat. de expediente)	1134	10029
Total das Receitas	81282	239024	Total das Despesas	80415	245721
Superavit ou Lucro	867	-	Deficit ou Prejuízo		6697

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a segunda chamada de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da pendência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores).
 (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pouso e transporte e demais serviços não cobertos, quer pela unidade, quer pela taxa escolar.
 (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
 (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, inspetores de alunos, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Antonio Jorge Salame
 CRC Nº: 20224
 Local e Data: Campinas, 02/07/85 Dirigentes da Escola: Jose Celeste Cardelli - RG-4406642

Proc. 2563/80

PROCESSO Nº 2563/80



FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Antonia Furio & Cia. Ltda.
 2. Estabelecimento de Ensino: Externato "Branca de Neve"
 3. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 731 Tel. (0192) 2-2873 Cidade: CAMPINAS-SP.
 CEP: 13100 D.E.: 2ª-Campinas Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas: 1ª Semestre de 1985.

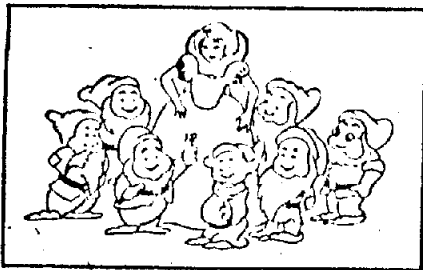
Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	16.524	107.406	(a) Considere cargo para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co mo base para projeções
1.2. Técnico e Administrativo a, b . .	5.170	33.605	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c .	8.678	52.068	(c) Apropriar 40% da despesa com pesso al se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	600	3.600	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apro pria até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ) . . .	1.800	10.800	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imóveis) (d)	3.000	18.000	
5. Reserva (e)	5.312	31.869	
6. Outras Despesas*	8.660	51.960	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	1.500	9.000	
6.2. Correntes (material de expediente...)	3.000	18.000	
Total das Despesas	54.244	336.308	

*Corresponde ao item 10 do quadro de infor
mações contidas no formulário B.

5. Receita Prevista no 1ª Semestre de 1985: Cr\$ 318.689 ✓
 6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 110%
 7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Antonio Jorge Salame CRC Nº: 20224/S
 Local e Data: Campinas, 02 de julho/1985, representante da Entidade: Jose Celeste Cardelli
RG.-4.406.642/SP

Antonio Jorge Salame
 Antonio Jorge Salame
 CRC:20224

Jose Celeste Cardelli
 Jose Celeste Cardelli
 RG.-4.406.642



IND CEE/CENE Nº 93 /85

fls.5.

EXTERNATO "BRANCA DE NEVE"

Maternal - Jardins I - II - III - Pré-Primário - 1.º Grau até 8.ª Série.

— Registrada no Departamento de Educação sob o N.º 200 —

Rua 24 de Maio, 727 e 731 — Fone 2-2873 — Vila Industrial
CAMPINAS — Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 2563/80



ADENDO

OUTRAS DESPESAS

15 - OUTRAS DESPESAS (Discriminar)

Concerto e Reparos	360.000	2.160.000
Combustíveis e Lubrificantes	600.000	3.600.000
Seguros	400.000	2.400.000
Material de Limpeza	800.000	4.800.000
Despesas c/ Leasing	2.500.000	15.000.000
Retirada Pró Labore	4.000.000	24.000.000
Totais	8.660.000	51.960.000
	=====	=====

=====

Campinas, 02 de julho de 1985

Antonio Jorge Salamene

CRC 20.224 SP

[46064093/0001-19]

ANTONIA FURIO & CIA. LTDA.

Rua 24 de Maio, 731

V. Industrial - CEP 13.100

CAMPINAS - SP.

2



PROCESSO Nº 2563/80

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Antonia Furio & Cia. Ltda.
2. Estabelecimento de Ensino: "Externato Branca de Neve"
3. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 731 Tel: (0192) 2.2823 cidade: Campinas
CEP: 13100 D.E.: 2ª de Campinas Código da Escola: 5461
4. Despesas Previstas: 10 Semestre de 1985

Curso: Maternal

Natureza	Mensal (em Cr\$1000)	Semestral (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	843	5.478	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co mo mês-base para projeções
1.2. Técnico e Administrativo a, b	264	1.714	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	443	2.655	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	31	183	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apro priar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	91	551	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imóveis) (d)	153	918	
5. Reserva (e)	271	1.626	
6. Outras Despesas*	441	2.650	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	76	459	
6.2. Correntes (material de expediente...)	153	918	
Total das Despesas	2.766	17.152	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 (Cr\$ 13.063 mil.
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 110%
7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Antonio Jorge Salamene Nº: 20224/S
Local e Data: Campinas, 020785 Dirigente da Entidade: Jose Celeste Cardelli

Antonio Jorge Salamene

Jose Celeste Cardelli

Antonio Jorge Salamene

CRC 20.224-SP

Jose Celeste Cardelli
RG 4.406.642-SP

31,30 %



FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Antonia Furio & Cia. Ltda.
 2. Estabelecimento de Ensino: "Externato Branca de Neve"
 3. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 731 Tel. (0192) 2.287 cidade: Campinas
 CEP: 13.100 D.E.: 23 de Campinas Código da Escola: 5461
 4. Despesas Previstas: 18 Semestre de 1985

Curso: Pré-Escolar

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Fissal	4.685	30.450	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) e no mês-base para projeções;
1.1. Docente a, b	1.465	9.527	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	2.460	14.761	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	170	1.021	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apro- priar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	510	3.062	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	851	5.103	
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imóveis) (d)	1.506	9.035	
5. Reserva (e)	2.455	14.730	
6. Outras Despesas*	425	2.551	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	851	5.103	
6.2. Correntes (material de expediente...)			
Total das Despesas	15.378	95.343	

*Corresponde ao item 10 do quadro de infor-
mações contidas no formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 97.924 ✓
 6. Percentual de reajuste especial pretendido: 110%
 7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade: Antonio Jorge Salamene CRC Nº 20224/S
 Local e Data: Campinas, 02.07.85 Dirigente da Entidade: Jose Celeste Cardelli

Antonio Jorge Salamene

Antonio Jorge Salamene
 CRC 20.224-SP

Jose Celeste Cardelli

Jose Celeste Cardelli
 RG 4.406.642-SP

*mas há
de fazer*

PROCESSO Nº 2563/80



FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Antonia Furio & Cia. Ltda.
2. Estabelecimento de Ensino: Externato "Branca de Neve"
3. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 731 Tel. (0192) 2-2873 Cidade: Campinas-SP.
CEP: 131000 D.E.: 2ª-Campinas Código da Escola: 5461
4. Despesas Previstas: 1º Semestre de 1985.

Curso: 1ª à 4ª séries

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	8.824	57.355	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co mo mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	2.761	17.945	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	4.634	27.804	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	320	1.922	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apro prior até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	961	5.767	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	1.602	9.612	
5. Reserva (e)	2.837	17.018	
6. Outras Despesas*	4.624	27.747	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	802	4.806	
6.2. Correntes (material de expediente...)	1.602	9.612	
Total das Despesas	28.967	179.588	

*Corresponde ao item 10 do quadro de infor
mações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 Cr\$ 163.082 ✓
6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 110% mil.
7. Responsável pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade Antonio Jorge Salamene Nº. 20224
Local e Data: Campinas, 02/07/85 Dirigente da Entidade: Jose Celeste Cardelli

Antonio Jorge Salamene

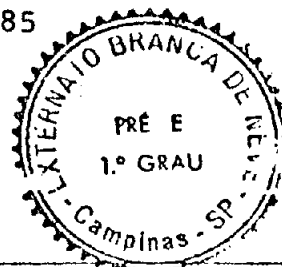
CRC 20.224-sp

José Celeste Cardelli

RG 4.406.642-sp

10,12%

PROCESSO Nº 2563/80



FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTE ESPECIAL

1. Entidade Mantenedora: Antonio Furio & Cia. Ltda.
 2. Estabelecimento de Ensino: Externato "Branca de Neve"
 3. Endereço: Rua 24 de Maio Nº 731 Tel. (0192) 2-2873 Cidade: CAMPINAS
 CEP: 13100 D.E.: 2ª - Campinas Código da Escola: _____
 4. Despesas Previstas: 1º Semestre de 1985.

Curso: 5ª à 8ª séries

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	2.173	14.124	(a) Considera cargo para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) co mo mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	680	4.419	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	1.141	6.847	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	79	473	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apro prior até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	237	1.420	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
4. Aluguéis (ou Valor Locativo dos imóveis) (d)	395	2.367	
5. Reserva (e)	698	4.191	
6. Outras Despesas	1.139	6.833	
6.1. Gastos com manutenção do ativo imobilizado.	196	1.184	
6.2. Correntes (material de expediente....)	395	2.367	
Total das Despesas	7.133	44.225	

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

5. Receita Prevista no 1º Semestre de 1985 Cr\$ 44.619 mil.

6. Percentual de reajustamento especial pretendido: 110%

7. Responsáveis pelas informações: Contador/Técnico de Contabilidade Antonio Jorge Salamene Nº 20224
 Local e Data: Campinas, 02/07/85 Dirigente da Entidade: Jose Celeste Cardelli

Antonio Jorge Salamene
 Antonio Jorge Salamene
 CRC: 20224/SP

Jose Celeste Cardelli
 RG. - 4.406.642/SP

*mas há
de pagar*